



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **EDITAL NEAABI Nº 01/2026**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA ADESAO DE MEMBROS ASSOCIADOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEAABI DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**

A Coordenação Geral do Conselho Gestor do NEAABI/Unilab, no uso das suas atribuições legais, nomeada pela PORTARIA SGP/UNILAB Nº 928, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, torna público a Chamada Pública para adesão dos membros associados do NEAABI/Unilab para os Campi Ceará e Bahia.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 Este edital tem como objetivo convocar a comunidade interna, professores, técnicos e discentes, da Unilab, e outros pesquisadores externos a fim de compor os membros associados do NEAABI/Unilab para realização das atividades previstas no seu regulamento interno.

1.2. Os membros associados poderão compor um ou mais grupos de trabalhos previstos para as atividades do NEAABI/Unilab: I. Comissão de formação; II. Comissão de fomento à pesquisa; III. Comissão de captação de recurso; e IV. Comissão de comunicação.

#### **2. DOS ASSOCIADOS**

2.1. Poderão associar-se a este edital:

I. Servidores efetivos, substituto e terceirizados;

II. Discentes matriculados e egressos da Unilab;

III. Grupos de pesquisa com interesse em temas relacionados ao estudos africanos, afro-brasileiros ou indígenas;

IV. Pesquisadores externo à Unilab que fazem parte de algum grupo de pesquisa ou pesquisadores independentes.

2.2. Os(As) associados (as) deverão demonstrar interesse e compromisso em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do núcleo, descrevendo como poderá contribuir para as atividades pelo NEAABI/Unilab.

#### **4. DA ADESAO**

4.1. As adesões serão realizadas por meio de Formulário Eletrônico, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/6JaiNJmD6K3uAiKr5>

4.2. Os(As) interessados(as) deverão preencher todos os campos obrigatórios, com identificação pessoal, e/ou do grupo de pesquisa, manifestação do interesse pelas atividades previstas do NEAABI/Unilab e o Termo de Compromisso.

## 5. DAS APROVAÇÕES

5.1. A homologação das adesões será feita pela coordenação do NEAABI/Unilab;

5.2. As inscrições submetidas que não atenderem às solicitações estabelecidas neste Edital serão indeferidas.

5.4. A divulgação das adesões deferidas será realizada por meio da divulgação no endereço eletrônico <https://unilab.edu.br/neaabi/>.

5.5. As adesões deferidas terão sua aprovação pelo Conselho Gestor do NEAABI/Unilab.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As atividades dos membros associados serão realizadas sem remuneração, sem vínculo empregatício.

6.2. As dúvidas, casos omissos ou situações não previstas por este edital serão resolvidas pela coordenação geral, ou quando couber, pelo Conselho Gestor do NEAABI/Unilab.

## 7. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                     | DATA               |
|-------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital          | 27/03/2026         |
| Período de adesões            | 27/03 a 20/04/2026 |
| Homologação das adesões       | 21/04/2026         |
| Recursos contra indeferimento | 21 a 23/04/2026    |
| Aprovação das adesões         | 29/04/2026         |
| Publicação                    | 30/04/2026         |

Redenção/São Francisco do Conde, 26/03/2026.

**Coordenação Geral do NEAABI/UNILAB**



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/03/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409645** e o código CRC **6DB96EA1**.

Referência: Processo nº 23804.000316/2026-99

SEI nº 1409645